

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
A12	ASULAM

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Asulam (Asulam)

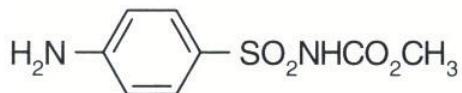
b) Sinonímia: MB 9057

c) N° CAS: 3337-71-1

d) Nome químico: methyl sulfanilylcarbamate

e) Fórmula bruta: C<sub>8</sub>H<sub>10</sub>N<sub>2</sub>O<sub>4</sub>S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Sulfanililcarbamato

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pré-plantio	0,01	(1)
Cana-de-açúcar	Maturação	0,1	70 dias
	Pós-emergência		(1)
Feijão	Pré-plantio	0,01	(1)
Milho	Pré-plantio	0,01	(1)
Soja	Pré-plantio	0,01	(1)
Trigo	Pré-plantio	0,01	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 1 mg/kg p.c. (EFSA, 2010).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: asulam.

Resolução - RE nº 165 de 29/08/03 (DOU de 02/09/03)

Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)

Instrução Normativa - IN nº 346, de 20/02/25 (DOU de 24/02/25)

Instrução Normativa - IN nº 399, de 25/09/25 (DOU de 26/09/25)